



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2007, DE 1º DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – é o conjunto de diretrizes e normas que disciplina a estrutura do Quadro de Pessoal e a progressão funcional; as atribuições específicas e genéricas dos cargos, estabelece a identificação dos cargos e o número de vagas, bem como os respectivos vencimentos;

II – Quadro de Pessoal – é o conjunto de carreiras de provimento efetivo;

III – Categoria Funcional – é o conjunto de cargos e funções, estabelecido segundo a relação existente entre a natureza do trabalho, o grau de conhecimento, a formação profissional e a experiência exigida para o desempenho de suas respectivas atividades;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

IV – Carreira – é o conjunto de cargos de provimento efetivo, identificado pela natureza do trabalho, qualificação e formação profissional, atribuições e grau de complexidade e de responsabilidade;

V – Cargo de Provimento Efetivo – é o lugar na organização do serviço público que corresponde a um conjunto de atribuições e de responsabilidades, com denominação própria, estipêndio específico, número certo, remuneração pelo Poder Público e acessível a todo o brasileiro, na forma da legislação pertinente;

VI – Servidor – é a pessoa investida em cargo público, exclusivamente, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal;

VII – Vagas – é o número fixo e indicador de limite de servidores em cada um dos cargos da carreira.

VIII – Vencimento – é a atribuição pecuniária de cada um dos cargos, fixada nesta Lei, de pagamento mensal ao servidor público municipal;

IX – Nível – é a graduação ascendente, existente em cada carreira, determinante da promoção vertical;

X – Referência – é a graduação ascendente, existente em cada carreira, determinante da progressão horizontal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º Os cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal classificam-se segundo as categorias funcionais, constantes dos Anexos I a VII desta Lei.

§ 1º No Anexo I constará a identificação do cargo, categoria, nível, vencimento, vagas e carga horária, onde as categorias funcionais são estabelecidas segundo as seguintes carreiras:

- I** – Atividades de Apoio Geral – AAG;
- II** – Atividades Operacional e Manutenção – AOM;
- III** – Atividades de Serviços Auxiliares – ASA;
- IV** – Atividades Técnico Profissional – ATP;
- V** – Atividades Técnico Científico – ATC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

§ 2º No Anexo II constará a tabela de correlação de cargos.

§ 3º No Anexo III, constará as categorias funcionais do magistério municipal, conforme identificação do cargo, categoria, nível, vencimento, vagas e carga horária, onde as categorias funcionais são estabelecidas segundo as seguintes carreiras:

I – Educação Infantil – EDI;

II – Ensino Fundamental (Séries Iniciais) – ESI;

III – Ensino Fundamental (5ª a 8ª Séries) - ENF;

IV – Educação Física – EEF

V – Especialistas em Assuntos Educacionais – EAE.

§ 4º No Anexo IV, constará o quadro dos cargos de provimento efetivo em extinção, os quais serão extintos quando vagar, conforme identificação do cargo, categoria, nível, vencimento, vagas e carga horária.

§ 5º No Anexo V, constará a tabela de níveis com o respectivo vencimento.

§ 6º No Anexo VI, constará o quadro com a descrição das categorias funcionais, regime de trabalho, condições para ingresso habilitação exigida.

§ 7º No Anexo VII, constará o quadro de atribuições dos cargos.

CAPÍTULO III

DA IMPLANTAÇÃO

Art. 4º A implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos, será feita de forma a atender às necessidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, observada a existência de dotações orçamentárias e obedecidas às disposições da Seção II, do Capítulo IV, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CAPÍTULO IV

DO ENQUADRAMENTO

Art. 5º O Enquadramento constitui direito dos servidores públicos municipais que integram o atual quadro de pessoal do Poder Executivo e se dará por ato específico do Poder Executivo Municipal, dando-se conhecimento ao servidor enquadrado.

CAPÍTULO V

DO INGRESSO

Art. 6º O ingresso no serviço público municipal dar-se-á após prestado concurso público para o cargo, com a nomeação do servidor para ingressar no cargo inicial da respectiva carreira.

Parágrafo único - Em cada concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras, o edital estabelecerá o número de vagas, os cargos a serem providos, por área de habilitação profissional.

CAPÍTULO VI

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 7º A progressão funcional consiste na obtenção pelo servidor titular de cargo de provimento efetivo de promoção vertical ou horizontal, preenchidos os requisitos necessários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Art. 8º A promoção vertical consiste na obtenção de vantagem pecuniária pelo aperfeiçoamento técnico do servidor mediante a obtenção de certificado de escolaridade em grau superior ao exigido para o exercício do cargo.

§ 1º Entende-se por grau ou nível de escolaridade, a obtenção de certificado de conclusão de curso nos níveis de:

- I – ensino fundamental ou equivalente;
- II – ensino médio ou profissionalizante;
- III - ensino superior;
- IV – pós-graduação;
- V – mestrado; e,
- VI – doutorado.

§ 2º Para cada titulação superior a que é exigida para o exercício do cargo, o servidor terá direito a obtenção de uma vantagem pecuniária vertical no percentual de 08% (oito por cento), sobre o vencimento base, sob a denominação de Adicional por Grau de Instrução.

§ 3º Não será admitido mais que um certificado para cada grau ou nível de escolaridade, para efeito de promoção da vantagem vertical.

§ 4º Somente serão considerados para efeitos desta vantagem os certificados emitidos após a vigência desta Lei e/ou obtidos após o ingresso do servidor no serviço público municipal, desde que não utilizado para fins de outras vantagens.

§ 5º A progressão funcional de que trata o caput deste artigo é apenas para os servidores ocupantes dos cargos constantes do Anexo I e Anexo IV desta Lei Complementar.

§ 6º Não terá direito ao adicional o servidor:

- I – que estiver em gozo de licença sem vencimentos;
- II – em cumprimento de pena resultante de decisão administrativa ou judicial.

Art. 9º A promoção horizontal decorrerá de avaliação de desempenho e eficiência, mediante os seguintes critérios:

- I – será realizada, somente após, o servidor público ter concluído o estágio probatório;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

II – atentar-se para os requisitos de assiduidade, pontualidade, cumprimento das atribuições, desempenho e eficiência no exercício do cargo, disciplina e solidariedade no trabalho.

§ 1º A progressão horizontal somente ocorrerá após a conclusão do estágio probatório, com a consequente aquisição da estabilidade, na forma do art. 41, da Constituição Federal.

§ 2º A promoção horizontal consiste numa vantagem pecuniária na ordem de 4% (quatro por cento), a cada 03 (três) anos, aplicado sobre o vencimento base do servidor, a contar da data de publicação desta lei, e denominada de Progressão por Mérito.

Art. 10 Não será concedida nenhuma vantagem, quando verificado o não cumprimento dos limites com a despesa total com pessoal, na forma dos arts. 19 e 20, c/c art. 22, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 Não será beneficiado com a progressão horizontal de que trata esta Lei o servidor:

- I – que estiver em cumprimento do estágio probatório;
- II – que esteja em licença para tratamento de assuntos particulares;
- III – que não tenha cumprido efetivo exercício, no período de avaliação, por quaisquer dos seguintes motivos:
 - a) faltas injustificadas;
 - b) penalidade disciplinar; ou
 - c) prisão decorrente de decisão judicial.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Art. 12 O regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Xaxim é o estatutário, vinculado ao direito administrativo, e o sistema de previdência será o do Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 13 São estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho, no cargo para o qual fez concurso, por comissão instituída para essa finalidade.

§ 2º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 14 As aposentadorias e pensões serão concedidas na forma disposta na Constituição Federal e legislação específica.

Art. 15 São direitos dos servidores municipais:

I – vencimento básico, nunca inferior ao salário mínimo fixado pela União, para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – décimo terceiro vencimento, como abono natalino, com base na remuneração integral ou no valor dos proventos ou da pensão;

III – remuneração do trabalho noturno superior em 20% (vinte por cento) ao diurno;

IV – salário família a ser pago em razão do dependente do servidor, nos limites estabelecidos em tabela fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

V – duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, exceto quando for por escala, sendo facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo coletivo de trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, conforme estabelecido no art. 8º, inciso VI, da Constituição Federal.

VI – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

VII – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) ao normal, realizado de segunda a sábado, e de 100% (cem por cento) no trabalho realizado nos domingos e feriados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

VIII – gozo de férias anuais remuneradas com, no mínimo, 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal;

IX – licença gestante, sem prejuízo do cargo e do vencimento, com duração de 120 (cento e vinte) dias ou na forma da legislação previdenciária.

X – licença paternidade de 5 (cinco) dias;

XI – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos;

XII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XIII – adicional de insalubridade e periculosidade, nos casos previstos em laudos técnicos, e pagos em percentuais previstos em lei;

XIV – aposentadoria e pensão;

XV – proibição de diferença de vencimentos, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo, cor, idade ou estado civil;

XVI – Licença Prêmio, por assiduidade, de 30 (trinta) dias consecutivos, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo.

XVII – Adicional de Regência de Classe aos Professores Municipais, no percentual de 20 (vinte) por cento para os que atuam nos Centros de Educação Infantil e de 15 (quinze) por cento para os que atuam em outras unidades de ensino.

Parágrafo único. Não terá direito ao adicional de Regência de Classe, o professor que não estiver atuando em sala de aula, indiferentemente do motivo pelo qual encontra-se afastado.

Art. 16 Ficam autorizadas as contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público, nas seguintes hipóteses:

I – para atender situações de emergência ou estado de calamidade pública, oficialmente decretada, pelo prazo máximo de até cento e oitenta dias;

II – para preencher vagas de cargos não preenchidas no último concurso público, pelo prazo de até um ano ou até a realização de novo concurso público;

III – para atender situações temporárias na área de assistência social e saúde pública municipal;

IV – para atender situações temporárias na área da educação, em decorrência de licenças, afastamentos, vagas e demissões regulares;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

V – para a realização ou execução de obras ou serviços públicos, de natureza não continuada, por via de administração direta;

VI – para atender imperativos de convênios, programas do governo federal ou estadual de interesse do município;

VII – para atender casos de epidemia e programas de vacinação de massa;

Parágrafo único. O atendimento das situações descritas neste artigo será feito mediante a contratação de pessoal selecionado, valendo-se das vagas do Quadro de Pessoal existentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17 Ficam extintos, automaticamente, ou em regime de extinção, os cargos instituídos por legislação anterior, que não constar dos anexos que integram esta Lei.

Art. 18 Sempre que presente o interesse público e do Servidor Público Municipal, mediante precedente justificativa, a carga horária semanal poderá ser reduzida. Conforme critérios estabelecidos na Lei Complementar 101/2000

Parágrafo único. Mediante interesse público, poderá ser adotado turno único de trabalho, com a redução da carga horária, mantendo os serviços essenciais, assim como, não prejudicando os que não podem sofrer alterações.

Art. 19 Os vencimentos previstos nos ANEXO I, III e IV desta Lei são relativos à jornada normal de trabalho que esta definida no próprio anexo.

Art. 20. Os servidores do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, titulares de cargo de provimento efetivo, nomeados para o exercício de cargo de provimento em comissão, poderão optar, formalmente, pela percepção por um dos vencimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Parágrafo único. O servidor público que ocupar cargo eletivo, ou exercer o cargo de secretário municipal será remunerado por subsídio, cujo valor está definido em legislação específica, ou poderá optar pelo vencimento do cargo de origem.

Art. 21 Ficam assegurados, aos servidores públicos, todos os direitos e vantagens já concedidas na vigência das leis municipais anteriores à presente lei.

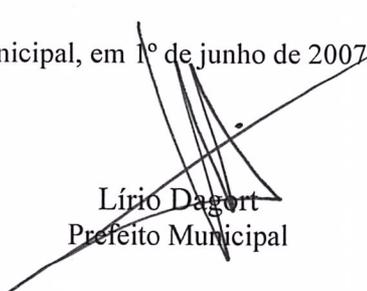
Art. 22 O Prefeito Municipal poderá regulamentar através de Decreto esta Lei Complementar, sempre que presente a necessidade de melhor entendimento.

Art. 23 Efetuar antes do concurso de ingresso, a remoção, conforme art. 44 e 128 da Lei Municipal nº 1.729/94

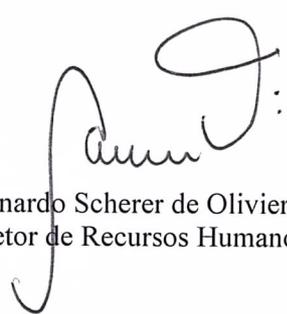
Art. 24 Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 003, de 14 de novembro de 2001 e suas posteriores alterações.

Art. 25 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de junho de 2007.


Lírio Dagort
Prefeito Municipal


Melchior Berté
Secretário Municipal da Administração


Leonardo Scherer de Oliviera
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada na data supra.


Melchior Berté
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA I – ATIVIDADES DE APOIO GERAL – AAG

Código	Cargo	Categoria	Código Nível	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
001	Auxiliar de Serviços Gerais	AAG	007	465,00	220	40 horas
002	Cozinheira	AAG	009	525,00	20	40 horas

CATEGORIA II – ATIVIDADES OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO – AOM

Código	Cargo	Categoria	Código Nível	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
003	Eletricista	AOM	015	700,00	03	40 horas
004	Encanador	AOM	018	750,00	03	40 horas
005	Mecânico	AOM	027	1.000,00	04	40 horas
006	Motorista	AOM	012	640,00	35	40 horas
007	Operador	AOM	019	770,00	30	40 horas
008	Pedreiro	AOM	016	720,00	05	40 horas

CATEGORIA III – ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUXILIARES – ASA

Código	Cargo	Categoria	Código Nível	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
009	Agente Administrativo	ASA	014	690,00	25	40 horas
010	Atendente de Consultório Dentário	ASA	014	690,00	06	40 horas
011	Atendente de Criança e Adolescente	ASA	014	690,00	06	40 horas
012	Auxiliar de Biblioteca	ASA	014	690,00	06	40 horas
013	Auxiliar de Enfermagem	ASA	014	690,00	35	40 horas
014	Fiscal Sanitarista	ASA	014	690,00	06	40 horas
015	Instrutor de Artesanato	ASA	014	690,00	06	40 horas
016	Telefonista	ASA	009	525,00	04	30 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CATEGORIA IV – ATIVIDADES TÉCNICO PROFISSIONAL – ATP

Código	Cargo	Categoria	Código Nível	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
017	Assistente Administrativo	ATP	023	910,00	25	40 horas
018	Fiscal de Obras e Posturas	ATP	023	910,00	02	40 horas
019	Fiscal de Tributos	ATP	033	1.230,00	06	40 horas
020	Inseminador	ATP	023	910,00	03	40 horas
021	Operador de Retro-Escavadeira Hidráulica	ATP	031	1.140,00	03	40 horas
022	Técnico em Administração	ATP	033	1.230,00	05	40 horas
023	Técnico em Agropecuária	ATP	033	1.230,00	08	40 horas
024	Técnico em Contabilidade	ATP	033	1.230,00	04	40 horas
025	Técnico em Edificações	ATP	033	1.230,00	02	40 horas
026	Técnico em Enfermagem	ATP	033	1.230,00	04	40 horas
027	Técnico em Informática	ATP	033	1.230,00	02	40 horas
028	Técnico em Inspeção	ATP	033	1.230,00	03	40 horas
029	Técnico em Segurança do Trabalho	ATP	033	1.230,00	01	40 horas
030	Técnico em Tributos	ATP	033	1.230,00	05	40 horas

CATEGORIA V – ATIVIDADES TÉCNICO CIENTÍFICO – ATC

Código	Cargo	Categoria	Código Nível	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
031	Advogado	ATC	048	2.600,00	02	40 horas
032	Arquiteto e Urbanista	ATC	047	2.100,00	01	40 horas
033	Assistente Social	ATC	040	1.600,00	08	40 horas
034	Contador	ATC	044	1.900,00	04	40 horas
035	Enfermeiro	ATC	044	1.900,00	05	40 horas
036	Engenheiro Agrônomo	ATC	044	1.900,00	03	40 horas
037	Engenheiro Civil	ATC	047	2.100,00	02	40 horas
038	Engenheiro Civil	ATC	028	1.050,00	02	20 horas
039	Engenheiro Sanitarista	ATC	028	1.050,00	01	20 horas
040	Farmacêutico/Bioquímico	ATC	044	1.900,00	02	40 horas
041	Farmacêutico/Bioquímico	ATC	025	950,00	02	20 horas
042	Fiscal de Saúde Pública	ATC	040	1.600,00	02	40 horas
043	Fiscal do Meio Ambiente	ATC	040	1.600,00	02	40 horas
044	Fisioterapeuta	ATC	040	1.600,00	03	40 horas
045	Fisioterapeuta	ATC	020	800,00	03	20 horas
046	Fonoaudiólogo	ATC	020	800,00	03	20 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

047	Médico	ATC	052	7.744,00	06	40 horas
048	Médico	ATC	051	5.808,00	06	30 horas
049	Médico	ATC	049	3.872,00	06	20 horas
050	Médico	ATC	045	1.936,00	06	10 horas
051	Médico do Trabalho	ATC	045	1.936,00	01	10 horas
052	Médico Plantonista	ATC	050	4.422,00	04	40 horas
053	Médico Veterinário	ATC	046	2.000,00	04	40 horas
054	Médico Veterinário	ATC	027	1.000,00	02	20 horas
055	Monitor Social Desportivo	ATC	036	1.300,00	06	40 horas
056	Monitor Social Desportivo	ATC	013	650,00	06	20 horas
057	Monitor Social Pedagógico	ATC	036	1.300,00	03	40 horas
058	Nutricionista	ATC	040	1.600,00	02	40 horas
059	Odontólogo	ATC	041	1.604,00	10	20 horas
060	Odontólogo	ATC	021	802,00	05	10 horas
061	Psicólogo	ATC	040	1.600,00	03	40 horas
062	Psicólogo	ATC	020	800,00	03	20 horas
063	Psicopedagogo	ATC	039	1.500,00	02	40 horas
064	Terapeuta Ocupacional	ATC	040	1.600,00	02	40 horas
065	Zootecnista	ATC	043	1.800,00	01	40 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

Situação Anterior	Situação Atual
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro
Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitarista



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Cargo	Código Nível	Categoria	Referência da Habilitação	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
066	Professor de Educação Infantil	015	EDI	001 – Magistério	700,00	30	40 horas
		022	EDI	002 – Adicionais	840,00		
		026	EDI	003 – Graduação	980,00		
		029	EDI	004 – Pós-Graduação	1.120,00		
		034	EDI	005 – Mestrado	1.260,00		
		037	EDI	006 – Doutorado	1.400,00		
067	Professor de Educação Infantil	005	EDI	001 – Magistério	350,00	60	20 horas
		006	EDI	002 – Adicionais	420,00		
		008	EDI	003 – Graduação	490,00		
		010	EDI	004 – Pós-Graduação	560,00		
		011	EDI	005 – Mestrado	630,00		
		015	EDI	006 – Doutorado	700,00		

CATEGORIA II – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

Código	Cargo	Código Nível	Categoria	Referência da Habilitação	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
068	Professor de 1ª a 4ª série	015	ESI	001 – Magistério	700,00	30	40 horas
		026	ESI	002 – Graduação	980,00		
		029	ESI	003 – Pós-Graduação	1.120,00		
		034	ESI	004 – Mestrado	1.260,00		
		037	ESI	005 – Doutorado	1.400,00		
069	Professor de 1ª a 4ª série	005	ESI	001 – Magistério	350,00	60	20 horas
		008	ESI	002 – Graduação	490,00		
		010	ESI	003 – Pós-Graduação	560,00		
		011	ESI	004 – Mestrado	630,00		
		015	ESI	005 – Doutorado	700,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CATEGORIA III – ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES

Código	Cargo	Código Nível	Categoria	Referência da Habilitação	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
070	Professor de 5ª a 8ª série	026	ENF	001 – Graduação	980,00	30	40 horas
		029	ENF	002 – Pós-Graduação	1.120,00		
		034	ENF	003 – Mestrado	1.260,00		
		037	ENF	004 – Doutorado	1.400,00		
071	Professor de 5ª a 8ª série	017	ENF	001 – Graduação	735,00	40	30 horas
		022	ENF	002 – Pós-Graduação	840,00		
		024	ENF	003 – Mestrado	945,00		
		028	ENF	004 – Doutorado	1.050,00		
072	Professor de 5ª a 8ª série	008	ENF	001 – Graduação	490,00	60	20 horas
		010	ENF	002 – Pós-Graduação	560,00		
		011	ENF	003 – Mestrado	630,00		
		015	ENF	004 – Doutorado	700,00		
073	Professor de 5ª a 8ª série	001	ENF	001 – Graduação	245,00	40	10 horas
		002	ENF	002 – Pós-Graduação	280,00		
		004	ENF	003 – Mestrado	315,00		
		005	ENF	004 – Doutorado	350,00		

CATEGORIA IV – ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Código	Cargo	Código Nível	Categoria	Referência da Habilitação	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
074	Professor de Educação Física	026	EEF	001 – Graduação	980,00	20	40 horas
		029	EEF	002 – Pós-Graduação	1.120,00		
		034	EEF	003 – Mestrado	1.260,00		
		037	EEF	004 – Doutorado	1.400,00		
075	Professor de Educação Física	017	EEF	001 – Graduação	735,00	20	30 horas
		022	EEF	002 – Pós-Graduação	840,00		
		024	EEF	003 – Mestrado	945,00		
		028	EEF	004 – Doutorado	1.050,00		
076	Professor de Educação Física	008	EEF	001 – Graduação	490,00	20	20 horas
		010	EEF	002 – Pós-Graduação	560,00		
		011	EEF	003 – Mestrado	630,00		
		015	EEF	004 – Doutorado	700,00		
077	Professor de Educação Física	001	EEF	001 – Graduação	245,00	20	10 horas
		002	EEF	002 – Pós-Graduação	280,00		
		004	EEF	003 – Mestrado	315,00		
		005	EEF	004 – Doutorado	350,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CATEGORIA V – ESPECIALISTAS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Código	Cargo	Código Nível	Categoria	Referência da Habilitação	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
078	Supervisor Escolar	030	EAE	001 – Graduação	1.127,00	06	40 horas
		035	EAE	002 – Pós-Graduação	1.288,00		
		038	EAE	003 – Mestrado	1.449,00		
		042	EAE	005 – Doutorado	1.610,00		
079	Orientador Escolar	030	EAE	001 – Graduação	1.127,00	06	40 horas
		035	EAE	002 – Pós-Graduação	1.288,00		
		038	EAE	003 – Mestrado	1.449,00		
		042	EAE	005 – Doutorado	1.610,00		
080	Coordenador Pedagógico	030	EAE	001 – Graduação	1.127,00	06	40 horas
		035	EAE	002 – Pós-Graduação	1.288,00		
		038	EAE	003 – Mestrado	1.449,00		
		042	EAE	005 – Doutorado	1.610,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO
EXTINTOS QUANDO VAGAR

Código	Cargo	Categoria	Código Nível	Vencimento Base	Vagas	Carga Horária
081	Assistente Educacional	CEE	032	1.170,00	01	40 horas
082	Monitor de CEI	CEE	003	300,00	02	20 horas
083	Médico Pediatra	CEE	049	3.872,00	01	20 horas
084	Médico Clínico Gineco/Obstetra	CEE	049	3.872,00	01	20 horas
085	Oficial de Administração	CEE	044	1.900,00	02	40 horas
086	Vigia	CEE	007	465,00	01	40 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ANEXO V
TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS

CÓDIGO NÍVEL	VALOR (R\$)
001	
002	245,00
003	280,00
004	300,00
005	315,00
006	350,00
007	420,00
008	465,00
009	490,00
010	525,00
011	560,00
012	630,00
013	640,00
014	650,00
015	690,00
016	700,00
017	720,00
018	735,00
019	750,00
020	770,00
021	800,00
022	802,00
023	840,00
024	910,00
025	945,00
026	950,00
027	980,00
028	1.000,00
029	1.050,00
030	1.120,00
031	1.127,00
032	1.140,00
033	1.170,00
034	1.230,00
035	1.260,00
036	1.288,00
037	1.300,00
038	1.400,00
039	1.449,00
	1.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

040	1.600,00
041	1.604,00
042	1.610,00
043	1.800,00
044	1.900,00
045	1.936,00
046	2.000,00
047	2.100,00
048	2.600,00
049	3.872,00
050	4.422,00
051	5.808,00
052	7.744,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
REGIME DE TRABALHO
CONDIÇÕES PARA INGRESSO
HABILITAÇÃO EXIGIDA

CATEGORIA I
ATIVIDADES DE APOIO GERAL – AAG

Os serviços deste grupo encarregam-se de atividade de vigilância, conservação, limpeza de edifícios públicos, serviços braçais, limpeza urbana, instalações e mobiliário, serviços de portaria, copa, cozinha, auxiliar de cozinha, jardinagem, lubrificação, borracharia, lavagem de veículos e máquinas, recepção, duplicação de documentos, além de outras atividades correlatas, de nível subalterno, de natureza operacional e de menor grau de complexidade.

CARGOS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Auxiliar de Serviços Gerais	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente.
Cozinheira	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente.

Regime de Trabalho: Regime Jurídico Único

Condições para ingresso: Concurso Público de provas ou provas e títulos

CATEGORIA II
ATIVIDADES OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO – AOM

Os servidores deste grupo desempenham tarefas ligadas aos trabalhos de manutenção elétrica e hidráulica, construção e manutenção de obras públicas, manutenção mecânica, condução e operação de veículos e máquinas.

Regime de Trabalho: Regime Jurídico Único

Condições para ingresso: Concurso Público de provas ou provas e títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CARGOS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Eletricista	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e comprovada experiência de atuação na área.
Encanador	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e comprovada experiência de atuação na área.
Mecânico	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".
Motorista	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".
Operador	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".
Pedreiro	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e comprovada experiência de atuação na área.

CATEGORIA III
ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUXILIARES – ASA

Os servidores desta categoria desempenham tarefas de ordem auxiliar, envolvendo a execução de serviços de caráter administrativo, educativo, enfermagem simplificada, fiscalização de normas de saúde, promoção social, almoxarifado, operação de equipamentos telefônicos, além de outras atividades correlatas.

Regime de Trabalho: Regime Jurídico Único
Condições para ingresso: Concurso Público de provas ou provas e títulos

CARGOS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Agente Administrativo	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com noções básicas de informática.
Atendente de Consultório Dentário	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente e certificado que habilite para o exercício da atividade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Atendente de Criança e Adolescente	Portador de Certificado de Conclusão de curso magistério ou equivalente.
Auxiliar de Biblioteca	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com noções básicas de informática.
Auxiliar de Enfermagem	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente; certificado que habilite para o exercício da atividade e registro no órgão competente.
Fiscal Sanitarista	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente.
Instrutor de Artesanato	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com conhecimento comprovado na área.
Telefonista	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com noções básicas de informática.

CATEGORIA IV
ATIVIDADES TÉCNICO PROFISSIONAL – ATP

Os servidores desta categoria desempenham tarefas de complexidade mediana, envolvendo planejamento, organização, coordenação, avaliação, fiscalização, instrução, execução e controle dos trabalhos técnico-administrativos nas áreas de infra-estrutura, informática, agropecuária, estatística, contábil, econômica, tributária, jurídica, segurança do trabalho, educação, saúde e assistência social, além de outras atividades correlatas.

Regime de Trabalho: Regime Jurídico Único

Condições para ingresso: Concurso Público de provas ou provas e títulos

CARGOS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Assistente Administrativo	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com habilidade comprovada em informática.
Fiscal de Obras e Posturas	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com habilidade comprovada em informática.
Fiscal de Tributos	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com habilidade comprovada em informática.
Inseminador	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente e habilitação para o exercício da atividade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Operador de Retro-Escavadeira Hidráulica	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".
Técnico em Administração	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com habilidade comprovada em informática.
Técnico em Agropecuária	Habilitação de Técnico em Agropecuária em curso de nível médio, com registro no órgão competente.
Técnico em Contabilidade	Habilitação de Técnico em Contabilidade em curso de nível médio, com registro no órgão competente.
Técnico em Edificações	Habilitação de Técnico em Edificações em curso de nível médio, com registro no órgão competente.
Técnico em Enfermagem	Habilitação de Técnico em Enfermagem em curso de nível médio, com registro no órgão competente.
Técnico em Informática	Habilitação de Técnico em Informática em curso de nível médio, com registro no órgão competente.
Técnico em Inspeção	Habilitação de Técnico em Inspeção em curso de nível médio, com registro no órgão competente.
Técnico em Segurança do Trabalho	Habilitação de Técnico em Segurança do trabalho em curso de nível médio, com registro no órgão competente.
Técnico em Tributos	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com habilidade comprovada em informática.

CATEGORIA V
ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL SUPERIOR – ATS

Os servidores desta categoria desenvolvem atividades de alta complexidade, realizando pesquisas e aplicando conhecimentos na solução de problemas de ordem técnica, econômica, jurídica, administrativa, sanitária, engenharia, social e artística, além de outras atividades inerentes as áreas profissionais de cada atividade.

CARGOS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Advogado	Portador de Diploma de Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Arquiteto e Urbanista	Portador de Diploma de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Assistente Social	Portador de Diploma de Curso Superior em Serviço Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Contador	Portador de Diploma de Curso Superior em Contabilidade, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Enfermeiro	Portador de Diploma de Curso Superior em Enfermagem, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Engenheiro Agrônomo	Portador de Diploma de Curso Superior em Agronomia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Engenheiro Civil	Portador de Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Engenheiro Sanitarista	Portador de Diploma de Curso Superior em Engenharia Sanitária, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Farmacêutico/Bioquímico	Portador de Diploma de Curso Superior em Farmácia/Bioquímica, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal de Saúde Pública	Portador de Diploma de Curso Superior na área da saúde, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fiscal do Meio Ambiente	Portador de Diploma de Curso Superior na área ambiental, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fisioterapeuta	Portador de Diploma de Curso Superior em Fisioterapia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Fonoaudiólogo	Portador de Diploma de Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico	Portador de Diploma de Curso Superior em Medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico do Trabalho	Portador de Diploma de Curso Superior em Medicina e especialização em medicina do trabalho, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Plantonista	Portador de Diploma de Curso Superior em Medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Veterinário	Portador de Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Monitor Social Desportivo	Portador de Diploma de Curso Superior em Educação Física, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Monitor Social Pedagogo	Portador de Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou equivalente.
Nutricionista	Portador de Diploma de Curso Superior em Nutrição, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Odontólogo	Portador de Diploma de Curso Superior em Odontologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Psicólogo	Portador de Diploma de Curso Superior em Psicologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Psicopedagogo	Portador de Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou equivalente, com curso de especialização em psicopedagogia.
Terapeuta Ocupacional	Portador de Diploma de Curso Superior em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Zootecnista	Portador de Diploma de Curso Superior em Zootecnia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ANEXO VII

TABELA DE ATRIBUIÇÕES
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Advogado	Realizar minutas de Projetos de Lei, Decretos, Editais e Portarias; defender o Município em Ações de qualquer origem em todas as esferas do Poder Judiciário; realizar as demais tarefas atinentes a função.
Agente Administrativo	Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; prestar auxílio á toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; controlar e arquivar publicações oficiais; orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade; cargos; estudar e propor á base de vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; atender usuários da biblioteca; executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Inkra, Inss; expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas; executar outras tarefas correlatas às descrições acima.
Arquiteto e Urbanista	Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; realizar a fiscalização de obra e serviço técnico; realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar a instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; fazer a execução de desenho técnico; planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção reforma, manutenção e locação de prédios públicos, bem como a definição das instalações e equipamentos; realizar exame



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>técnico de processos relativos à execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto as normas e padronizações; participar de comissões técnicas; participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação, reforma ou remoção de obras e instalações públicas; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços públicos; efetuar fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação; embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; fiscalizar imóveis financiados pelo órgão; fiscalizar obras públicas; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais; orientar, analisar e fiscalizar a elaboração de projetos estruturais, instalações hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização; elaborar projetos de urbanismo; elaborar projetos de paisagismo; elaborar projetos de arquitetura de interiores; elaborar projetos de conforto ambiental; elaborar processos licitatórios; elaborar memoriais descritivos; elaborar orçamentos e cronogramas físico-financeiro; elaborar projetos de loteamentos; elaborar e analisar planos diretores; elaborar e analisar normas e diretrizes para o planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; elaborar estudo, projeto e, fiscalização de núcleos habitacionais e obras; apresentar relatórios de suas atividades; desempenhar outras tarefas correlatas.</p>
Assistente Administrativo	<p>Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos; realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico; estudar e propor normas para administração de material; manter atualizado o cadastro de contribuintes do município; zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar; efetuar o lançamento da receita orçamentária; expedir documentos de lançamento de receita; processar os documentos de controle da receita orçamentária; propor medidas visando alteração da legislação tributária; participar na atualização da planta genérica de valores; operar aparelhos de processamento de dados; conferir relatórios de controle da receita; desempenhar outras tarefas afins.</p>
Assistente Social	<p>Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados e indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividades na área do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição;</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	desempenhar tarefas semelhantes.
Atendente de Criança e Adolescente	Manter cadastro mensal de atendimentos (entradas e saídas) de crianças e adolescentes encaminhando relatório ao Conselho tutelar, CMDCA e Fórum, quando solicitado; manter cadastro individual das crianças e adolescentes, contendo dados pessoais, dados da situação do problema, procedimentos adotados e acompanhamento; providenciar matrícula e encaminhamento escolar, quando necessário; monitorar a frequência, o aproveitamento, assiduidade e notas escolares, bem como nas demais questões relacionadas à escola; providenciar documentação, quando necessário; participar de reuniões internas e treinamentos, bem como auxiliar na organização de eventos; controlar as visitas dos familiares e/ou responsáveis às crianças e adolescentes, conforme orientação da Coordenação, Conselho Tutelar e Fórum; solicitar que os encaminhamentos provenientes da promotoria Pública sejam devidamente oficiados, tanto da entrada como na saída da criança/adolescente; elaborar o planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas; desenvolver atividades de reforço escolar, atividades lúdicas e físicas e orientações gerais; manter sigilo quanto as questões que envolvem crianças/adolescentes; seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria de Assistência Social, comprometendo-se não só em aceita-las, mas também a integrar sua ação social na consecução dos fins e objetivos a ela inerentes; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; manter, com os colegas de trabalho e com os que lhe são subordinados, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa;
Auxiliar de Biblioteca	Atuar junto à biblioteca municipal e bibliotecas das unidades de ensino; catalogar o acervo de livros existentes; realizar concursos de leitura; realizar outras tarefas afins.
Auxiliar de Consultório Dentário	Proceder a desinfecção e a esterilização de instrumentos utilizados; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com uso de fio dental sob acompanhamento do THD; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião dentista ou TDH durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>agendar o orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na unidade básica de saúde da família e espaços sociais identificados; registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados; auxiliar os trabalhos realizados no Posto de Saúde, de forma geral; executar outras tarefas afins.</p>
Auxiliar de Enfermagem	<p>Executar procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio-ambiente; executar outras tarefas afins.</p>
Auxiliar de Serviços Gerais	<p>Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos; executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa; requisitar material necessário aos serviços; processar cópia de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
Contador	Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimonial com os respectivos demonstrativos; elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; elaborar registros de operações contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; elaborar certificados de exatidão de balanço e outras peças contábeis; fazer acompanhar a legislação sobre execução orçamentária; controlar empenhos e anulação de empenhos; orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas; assinar balanços e balancetes; fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese; emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; fornecer dados estatísticos de sua atividade; apresentar relatório de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.
Cozinheira	Atuar nas mais diversas atividades de cozinheira; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.
Eletricista	Realizar instalações elétricas em obras municipais; providenciar consertos em instalações elétricas existentes; realizar outras tarefas afins.
Encanador	Executar os serviços de encanamentos pluviais e hidráulicos em obras municipais; realizar pequenos consertos em prédios públicos de propriedade do município; realizar outras tarefas afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Enfermeiro	<p>Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição; fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; prestar assessoria quando solicitado; desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado; elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; identificar e preparar grupos de comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade; promover e participar de atividades de pesquisas operacionais e estudos epidemiológicos; elaborar informes técnicos para divulgação; colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação; desempenhar outras funções afins.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Orientar e revisar, com certo grau de autonomia de ação e critério, as atividades de equipes de funcionários da categoria inferior e executar trabalhos de engenharia agrônômica na forma das especificações abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none">- introdução e criação de variedades de plantas de elevada produtividade características tecnológicas e de mercado desejáveis;- produção, seleção, melhoramento e produção de legumes, cereais, raízes, tubérculos, bulbos, oleaginosas, têxteis, hortícolas, frutículas e outras culturas de interesse econômico;- produção, multiplicação e tecnologia de sementes e mudas;- ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal;- nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes;- biologia, química e física do solo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<ul style="list-style-type: none">- emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura;- orientação aos usuários, em técnicas relacionadas com a produção vegetal;- organização de programas e campanhas de profilaxia e combate e doenças e pragas dos vegetais; <p>Exercer atividades relacionadas com a influência do solo, seus acidentes e produtos na transmissão de doenças endêmicas, bem como trabalhos em campo, em apoio às campanhas de saúde pública, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">- estudo sistemático de plantas que servem como criadouros de vetores, a sua distribuição geográfica e estacional, objetivando a eliminação desses criadouros;- avaliação dos resultados do uso de herbicidas nas plantas visadas, na flora circundante e naquela que existir nas propriedades rurais próximas;- controle das áreas em que forem aplicadas herbicidas, quanto à recuperação e ressurgimento das plantas combatidas;- estudo do solo, mananciais, vegetação neles existentes ou ao longo de cursos de água e alagados, para identificação de criadouros de parasitas patogênicos ou de vetores de doenças endêmicas;- projeto, direção ou orientação da execução de pequenas obras de hidrografia sanitária, com fins profiláticos ou de controle de endemias;- participação no reconhecimento geográfico de área para a implantação de programas ou atividades, tendo em vista o estudo de sua viabilidade, em função de fatores geoclimáticos existentes;- orientação na confecção de cartogramas de levantamento de terreno, clima e outros dados necessários ao planejamento e execução de planos de trabalhos;- orientação da execução de levantamento de áreas em processo de povoamento e colonização, de seus fatores ecológicos e outros que impliquem em riscos epidemiológicos;- orientação na manutenção, conservação e recuperação de equipamentos operacionais e participação em sua seleção para aquisição;- participação no planejamento, execução supervisão das operações de inseticidas;- planejamento e direção de operações de campo contra vetores de doenças endêmicas em área em que ocorra resistência dos mesmos aos métodos convencionais para o seu controle;- investigações sobre o valor fitossanitário dos diversos produtos empregados no combate de pragas e doenças dos vegetais;
--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<ul style="list-style-type: none">- divulgação com fins educativos de métodos e processos de combate a pragas e doenças dos vegetais, através dos meios de comunicação;- execução de serviços de desinfecção fitossanitária;- inspeção a vegetais submetidos à quarentena;- orientação aos usuários de técnicas relacionadas com a defesa fitossanitária.- resolução de problema econômicos da produção agrícola e a decisões econômicas que deverão ser tomadas a nível das unidades de produção;- integração do setor agrícola nos planos e programas regionais e nacionais;- programas de investimentos no setor agrícola;- viabilidade econômica dos experimentos agropecuários;- orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à economia rural;- levantamento do uso atual, capacidade de uso, classificação, planejamento e conservação do solo;- mecanização agrícola;- avaliação agrícola;- construções rurais;- instalações elétricas de baixa tensão, para fins agrícolas;- topografia e foto-interpretação;- irrigação e drenagem para fins agrícolas;- captação de águas, reservatórios e barragens para fins agrícolas;- estradas de rodagem vicinais para fins agrícolas;- exame de problemas técnicos de engenharia rural;- orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à engenharia rural;- orientação aos usuários, em relação à tecnologia agrícola; <p>Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; manter permanente articulação com órgãos estaduais e federais visando aplicação de melhores técnicas no setor; apresentar relatórios periódicos; desempenhar tarefas semelhantes.</p>
Engenheiro Civil	Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reformar, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos; executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feitos para áreas operacionais; realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras compreendendo a verificação de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>projetos e das especificações quanto às normas e padronizações; participar de elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; fazer avaliação, perícias e arbitramentos relativos á especialidade; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habilitação; embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; executar estudos, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras; fiscalizar imóveis financiados pelo órgão; participar de comissões técnicas; propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis; elaborar projetos de loteamentos; coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos; estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais; elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado; projetar subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando, adaptando-os às necessidades do sistema elétrico; executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria; apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos geodésicos; desempenhar outras tarefas semelhantes.</p>
Engenheiro Sanitarista	<p>Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; realizar a fiscalização de obra e serviço técnico; realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar a instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; fazer a execução de desenho técnico; apresentar relatórios de suas atividades; executar outras tarefas afins.</p>
Farmacêutico/Bioquímico	<p>Realizar exames de natureza médica em pacientes devidamente encaminhados; participar da formulação das normas e diretrizes</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; realizar o registro de entrega e saída de medicamentos da farmácia; aviar as receitas expedidas pelos médicos; realizar as demais tarefas atinentes a função.
Fiscal de Obras e Posturas	Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; atender consultas de caráter fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena da legislação em vigor; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras tarefas afins.
Fiscal de Saúde Pública	Realizar fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais de produtos perecíveis, detectando aqueles que representam risco epidemiológico, além de verificar o registro dos produtos; proceder o rigoroso controle sobre produtos de origem animal, exigindo vistos de inspeção sanitária; receber e atender denúncias do público, quanto a presença do lixo espalhado e mal acondicionado, fossas, criação de animais no perímetro urbano; proceder a coleta de materiais para exame laboratorial de animais agressores, a fim de controlar epidemiologicamente a raiva; proceder vistorias em edificações e casas, visando a liberação de "habite-se"; desenvolver e executar ações educativas de saúde pública, prestando orientações que possibilitem a população conscientizar-se sobre as condições ideais de produtos comercializados e importância da higienização dos estabelecimentos; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação dos materiais de seu ambiente de trabalho; respeitar o sigilo profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas afins.
Fiscal de Tributos	Atuar junto ao setor de tributação e cadastro; atuar na fiscalização dos tributos municipais; realizar as demais tarefas atinentes a função.
Fiscal do Meio Ambiente	Coordenar as atividades de fiscalização de ambiental do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	município; expedir laudos; emitir pareceres; realizar outras tarefas afins.
Fiscal Sanitarista	Realizar as atividades de fiscalização sanitária do município; realizar cursos de ensinamentos visando demonstrar a importância da fiscalização sanitária; realizar outras tarefas afins.
Fisioterapeuta	Realizar consulta e/ou atendimento individual; promover atendimento de fisioterapia em patologia neurológica, processos diatróficos, paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento motor; realizar atendimento de fisioterapia em patologias vasculares periférica como disfunções decorrentes de distúrbios circulatórios arterio-venoso e linfáticos; realizar atendimento de fisioterapia em patologias respiratórias como assistência em pré e pós operatório com uso ou não de equipamento, reeducação ventilatória em doenças pulmonares; realizar atendimento de fisioterapia em patologia traumáticas e ortopédicas; realizar atendimento de fisioterapia em patologias reumáticas como disfunções decorrentes de alterações de ordem reumática degenerativa ou inflamatória de membros ou coluna vertebral; participar de grupo de trabalhos médicos que orientem a população; realizar outras tarefas atinentes a função.
Fonoaudiólogo	Realizar consulta ou atendimento individual; promover atendimento a pacientes que demandem programas de atenção, de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos); realizar o acompanhamento médico pós cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios – acompanhamento terapêutico; realizar oficina terapêutica; realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente; promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo; realizar treinamentos com servidores quanto ao uso de EPI's; realizar as demais tarefas atinentes a função.
Inseminador	Realizar levantamento da atividade animal no município; executar inseminação artificial, dentro das técnicas existentes; realizar as demais tarefas atinentes a função.
Mecânico	Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários; orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto a técnica e processos de trabalhos que necessitam de maior aperfeiçoamento; executar trabalhos de rotinas, relacionados à montagem, reparo e ajustamento e motores à combustão de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros; desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d' água, de gasolina, caixa de mudança, freio, rolamentos, embreagem, retentor, radiador, válvula diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, manetos, bielas e pistões; desmontar, reparar e montar distribuidores; desmontar, reparar, montar, justar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvula e buchas; trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas; executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc; executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca de chave, relés, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos; executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza de freios; executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, menos retifica de motores e outros que exijam mão de obra mais especializadas; executar outras tarefas afins.</p>
Médico	<p>Realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de:</p> <p>Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; Educação sanitária;</p> <p>Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	atividades afins.
Médico do Trabalho	Realizar exames de avaliação da saúde dos trabalhadores (admissionais, periódicos, demissionais), incluindo a história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial, avaliação das demandas profissiográficas e cumprimento dos requisitos legais vigentes; diagnosticar e tratar as doenças e acidentes relacionados com o trabalho, incluindo as providências para reabilitação física e profissional; prover atenção médica de emergência, na ocorrência de agravos à saúde não necessariamente relacionados ao trabalho; identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo de trabalho e das formas de organização do trabalho e as principais conseqüências ou danos para a saúde dos trabalhadores; identificar as principais medidas de prevenção e controle dos fatores de risco presentes nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI); implementar atividades educativas junto aos trabalhadores e empregadores; realizar da inspeção e avaliação das condições de trabalho com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos para a saúde dos trabalhadores; avaliar e opinar sobre o potencial tóxico de risco ou perigo para a saúde, de produtos químicos mal conhecidos ou insuficientemente avaliados quanto à sua toxicidade; interpretar e cumprir normas técnicas e os regulamentos legais, colaborando, sempre que possível, com os órgãos governamentais, no desenvolvimento e aperfeiçoamento dessas normas; planejar e implantar ações para situações de desastres ou acidentes de grandes proporções; participar da implementação de programas de reabilitação de trabalhadores com dependência química; gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde; planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho; confeccionar, tempestivamente, toda documentação necessária e exigida pelas autoridades, no cumprimento de disposições legais.
Médico Plantonista	Atender ao pronto atendimento junto ao Posto de Saúde Central do município, com atendimento integral a demanda; realizar atendimento ambulatorial; integrar-se com projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>sugerir medidas destinadas a solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias; participar das atividades de apoio médico-sanitária das unidades sanitárias do município; emitir laudos e pareceres quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico científico e que atendam ao interesse da instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local; prestar a clientela, assistência médica especializada, através de diagnósticos, tratamento, prevenção de moléstias e educação sanitária; opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo sistema de revezamento; desempenhar outras atividades afins; opinar na relação de medicamentos básicos e matérias diversos.</p>
Médico Veterinário	<p>Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais isentos nas exposições pecuárias; orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; participar de eventos destinados ao estudo de medicina veterinária; desenvolver estudos e aplicação de medidas de a saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem; proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal; participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registro genealógicos; realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootecnia bem como a bromatologia animal em especial; proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; participar do planejamento e execução rural; apresentar relatórios periódicos; desempenhar tarefas semelhantes.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Instrutor de Artesanato	Realizar reuniões visando transmitir ensinamentos relacionados ao tricô, crochê, pintura, entre outros trabalhos artesanais; demonstrar habilidades no campo dos trabalhos de tricô e crochê; demonstrar através de cursos as atividades manuais de tricô e crochê; realizar outras tarefas afins.
Monitor Social Desportivo	Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: estuda as necessidades e a capacidade física dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados. Atuar como treinador na área desportiva nas mais diversas modalidades como: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol, atletismo, tênis de mesa, entre outras e executar outras tarefas afins.
Monitor Social Pedagógico	Prestar atendimento pedagógico de acordo com a LDB 9394/96. Organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral, acerca dos programas, projetos e serviços no local de trabalho. Organizar e coordenar reuniões sócio-educativas, auxiliar em visitas domiciliares, escolares e institucionais, coordenar conjuntamente com outros profissionais programas, projetos, oficinas sócio-educativas e profissionalizantes, bem como de capacitação de recursos humanos, prestar acompanhamento e assessoria a organizações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>comunitárias e populares, elaborar, coordenar e executar as capacitações a partir das tendências pedagógicas, produção de materiais através de pesquisa e da prática pedagógica na área social, elaborar o plano pedagógico social, que norteiam as ações com crianças e adolescentes, construir a equipe de avaliação e monitoramento aos programas sócio-educativos; fazer parte de equipes multidisciplinares para a implementação da política da assistência social, realizar assessoria e consultoria a entidades sociais governamentais e não governamentais em matéria de serviço pedagógico social, executar outras tarefas afins.</p>
Motorista	<p>Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.</p>
Nutricionista	<p>Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou atribuições de nutrição nas áreas da saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análises de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação e distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir com o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através de programas implantados pela secretaria Municipal de Saúde; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	atividades afins.
Odontólogo	Participar da elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários; aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço; encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas; examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado; fazer o encaminhamento á serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados; promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las; requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo; prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil; prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental; coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidades; promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos; realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública; apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação; desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.
Operador	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores pés, carregadeiras e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Operador de Retro-Escavadeira Hidráulica	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao Chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
Pedreiro	Executar serviços de edificações de obras públicas; realizar pequenos reparos em obras do município; realizar outras tarefas afins.
Psicólogo	Realizar consulta e/ou atendimento individual; realizar visitas domiciliares; fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura; fazer acompanhamento terapêutico; realizar Psicoterapia individual e/ou grupal; promover atividades de lazer; realizar orientação familiar; realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação; realizar terapia ocupacional.
Psicopedagogo	Elabora e aplica princípios e técnicas psicológicas, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia para apropriar o desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo; procede ou providencia a reeducação nos casos de dificuldades escolar e familiar baseando-se nos conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico, para promover o desenvolvimento do indivíduo; estuda sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e da causa nas diferenças individuais, para ajudar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; analisa as características do indivíduo portador de necessidades especiais empregando métodos de observação e baseando-se em conhecimentos de outras áreas na psicologia, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas aos diferentes níveis de inteligência; participa de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e por outros meios, afim de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>contribuir para a melhor adaptação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização; planeja e executa pesquisas realizadas à compreensão do processo em ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, atualizando e reconstruindo projetos pedagógicos da escola, relevantes ao ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, atualizando e reconstruindo projetos pedagógicos da escola, relevantes ao ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem afim de fundamentar a atuação crítica do psicológico, dos professores e dos usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares; participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais concentrando sua ação nos aspectos que dizem respeito aos processos de desenvolvimento humanos, da aprendizagem e das relações interpessoais e colaborando na constante avaliação e no redirecionamento dos planos e práticas educacionais, para implementar uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento através de treinamento quando necessários; supervisionar, orientar e executar outros trabalhos na área da psicologia educacional.</p>
Técnico em Administração	<p>Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de concorrências verificadas nos registros em geral; colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades; providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral; colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação; acompanhar ou participar</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	da elaboração de anteprojetos de leis e decretos;
Técnico em Agropecuária	Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente; dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo; orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos; prestar assistência e orientações aos agricultores e criadores; atender consultas feitas por lavradores e criadores; orientar a produção, administração e planejamento agropecuário; organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral; orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal; orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo; prestar assistência e orientações nos programas de extensão rural; orientar trabalhos de conservação do solo; participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: adubação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas; participar de previsões de safras; prestar assistência no tocante ao critério agrícola; orientar a produção de sementes e mudas; executar outras semelhantes.
Técnico em Contabilidade	Promover a execução orçamentária dos órgãos da estrutura administrativa e dos registros contábeis da receita e da despesa; acompanhar e controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão; participar na elaboração de propostas orçamentárias; classificar a receita; emitir empenhos de pessoas, ordens bancárias e cheques; relacionar notas de empenho, sub-empenhos e estorno emitidos no mês, com as somatórias para fechar com as despesas orçamentária; efetuar balanço e balancete; elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo; registrar todos os bens e valores existentes nos órgãos públicos; controlar os serviços orçamentários e bancários, inclusive a alteração orçamentária; providenciar a guarda de toda a documentação para posterior análise dos órgãos competentes; elaborar registros da execução orçamentária; elaborar mapas e demonstrativos com elementos retirados do razão, de toda a movimentação financeira e contábil do órgão; manter atualizadas as fichas de despesas e arquivo de registro contábeis; conferir boletins de caixa; elaborar guias de recolhimento ordens de pagamento e rescisão de contrato de trabalho; controlar a execução orçamentária; relacionar os restos a pagar; reparar recursos financeiros;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>relacionar e classificar a despesa e os empenhos por itens orçamentários; elaborar demonstrativo da despesa de pessoal e dos recursos recebidos a qualquer título; analisar os balanços gerais e balancetes das despesas, objetivando o fornecimento de índices contábeis, para orientação; coordenar e controlar as prestações de contas de responsáveis por valores de dinheiro; fiscalizar, controlar e codificar as entradas e saídas de materiais permanentes do almoxarifado, bem como os bens adquiridos ou baixados para doação, permuta ou transferência; inventariar anualmente, o material e os bens móveis pertencentes ao órgão; expedir, termos de responsabilidade referente os bens móveis e imóveis de caráter permanente; organizar e manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis do órgão; controlar os valores arrecadados, bem como conferir, diariamente extratos contábeis; zelar pelo compromisso financeiro no âmbito da administração Municipal; controlar os recursos extra-orçamentários provenientes de convênios; desempenhar outras tarefas semelhantes; assinar balanços e balancetes, na ausência do contador.</p>
Técnico em Edificações	<p>Realizar o acompanhamento sistemático dos serviços urbanos; auxiliar na elaboração de programas de trabalho e execução das atividades desenvolvidas no perímetro urbano da cidade; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>
Técnico em Enfermagem	<p>Realizar atendimentos ambulatoriais; participar de programas de Saúde Pública; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>
Técnico em Informática	<p>Realizar programas específicos de computação; auxiliar na implantação de programas de informática para a administração; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>
Técnico em Inspeção	<p>Realizar a inspeção sanitária em abatedouros de Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves e pescados, em indústrias de derivados lácteos, indústrias de mel, açúcar mascavo e demais estabelecimentos produtores e ou processadores de alimentos de origem animal e vegetal credenciados no SMIS (Serviço Municipal de Inspeção Sanitária); executar inspeção dentro das técnicas existentes; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>
Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Proceder a análise, questionamento e pesquisa dos procedimentos de segurança do trabalho, quanto às reais necessidades de segurança, bem como aplicações técnico-legais de reduzir as possibilidades de acidentes; elaborar e sugerir</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

estratégias de ações educativas, com propostas, dados estatísticos, normas e regulamentos, visando a segurança e impedindo a ocorrência de acidentes, tanto pessoais quanto ambientais; avaliar os sistemas de segurança já implantados, através da análise de resultados, procedendo a correção de acordo com objetivos almejados, buscando o aprimoramento e estimulando a melhoria da conduta e atitudes; planejar, executar e avaliar programas de cunho preventivo, através de palestras e cursos básicos; coordenar ações ligadas à segurança do trabalho, objetivando a eliminação ou redução de riscos de acidentes do trabalho e a melhoria do ambiente, a fim de proporcionar a integridade dos trabalhadores do patrimônio e processo produtivo da instituição; obedecer as normas do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (CEREST); participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo das medidas de eliminação ou neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos de sua atividade, bem como as medidas preventivas; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes, doenças do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos aos trabalhadores, propondo o controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados; promover programas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com a participação dos trabalhadores, orientando permanentemente dos procedimentos seguros a serem adotados; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos com o objetivo de divulgar as normas de higiene e segurança do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivos, visando evitar acidentes; executar normas de segurança referente a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjo físico e de fluxo, com vistas a observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentações e divulgar para conhecimento e auto-desenvolvimento dos trabalhadores; indicar, solicitar e inspecionar e equipamentos de proteção individual e equipamentos contra incêndios; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas; cooperar com o meio ambiente; executar as atividades ligadas a segurança, levantar e estudar os dados estatísticos, articular e colaborar com os demais setores; informar os trabalhadores e o empregador sobre



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como medidas e alternativas para eliminação ou neutralização; analisar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e organização do trabalho, de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligadas a prevenção, participar de treinamentos, seminários, congressos e cursos, visando o aperfeiçoamento profissional; executar outras tarefas afins.
Técnico em Tributos	Realizar a aplicação do Código Tributário Municipal; promover o cadastramento de contribuintes nos diversos tributos; realizar as demais tarefas atinentes a função.
Telefonista	Operar centrais telefônicas, troncos e ramais; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; auxiliar nas ligações de telefone automático; prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligação a longa distância; receber e transmitir mensagens pelo telefone; comunicar ao chefe imediato os defeitos verificados nos ramais e mesa; fornecer dados para elaboração de expediente á empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudança, instalação, retirada, defeito, etc; propor normas de serviços e remodelação de equipamento; executar tarefas semelhantes.
Terapeuta Ocupacional	Planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto a clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Zootecnista	<p>Participar no planejamento, desenvolvimento, implantação e acompanhamento das pesquisas, bem como analisar seus resultados, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados para obter espécies com maior robustez e resistência às doenças, maturidade precoce, fertilidade e maior tamanho; participar na realização de experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes à criação de animais, para garantir os padrões de qualidade na produção de carne e outros produtos de origem animal e preservar a saúde e vigor dos animais; aperfeiçoar métodos de combate a parasitas, realizando pesquisas pertinentes, para evitar a proliferação de doenças; aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais, estudando a época certa, verificando idade e outros dados, para obter melhor qualidade da carne; aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolvendo novas técnicas e testando sua eficácia, para garantir a conservação e evitar deterioração; prestar assistência técnica aos criadores em todas as questões relacionadas com a produção, criação e exploração animal; exercer o monitoramento técnico de exposição de animais, bem como das estações experimentais destinadas a sua criação; emitir laudos e parecer em assuntos de sua especialidade; manter o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos, a fim de possibilitar a avaliação dos resultados obtidos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biosegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como o local de trabalho; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovação tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas atinentes à função.</p>
-------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MAGISTÉRIO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Professores	<p>Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas-didáticas; testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extra-classe, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, freqüência e aproveitamento dos alunos; dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais; advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos; participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>Orientação Educacional; executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente; desempenhar outras tarefas relativas à docência.</p>
Supervisor Escolar	<p>Assistir as aulas dos professores, manter controle do ensino e discutir propostas pedagógicas alternativas com os professores; observar e acompanhar as atividades, assessorando os professores no Ensino-Aprendizagem; orientar os professores quanto à elaboração e possíveis modificações do Planejamento nas diversas disciplinas, áreas de estudo e/ou atividades; estudar com os professores o currículo, proporcionando o uso de novos métodos e técnicas para aplicação do mesmo; participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Atividades Gerais da Escola; promover reuniões com fins pedagógicos, sessões de estudo, treinamentos, reciclagens e aperfeiçoamento; coordenar, juntamente com o Orientador Educacional, o Conselho de Classes; avaliar o rendimento escolar em cada disciplina, área de estudo ou atividades, em todas as séries, propondo medidas corretivas quando necessário; esclarecer os professores nos aspectos didáticos e pedagógicos orientando-os e acompanhando-os na execução do Planejamento; encaminhar alunos para o Serviço de Orientação Educacional, quando houver necessidade; trabalhar integrado com o Orientador Educacional e o Administrador Escolar; organizar e analisar gráficos de rendimento das turmas, trabalhando sobre os mesmos; participar da elaboração do Calendário Escolar, juntamente com os demais segmentos da Unidade Escolar; zelar e ressaltar no Corpo Docente o sentimento de responsabilidade profissional, bem como o estimulando ao estudo e à pesquisa; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas pela Direção da Escola.</p>
Orientador Escolar	<p>Realizar um planejamento de atividades que pretende concretizar, os princípios básicos do Planejamento Geral da Unidade Escolar; participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Atividades; participar na elaboração do Calendário Escolar, juntamente com os demais segmentos da Unidade Escolar; possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto às suas necessidades, interesses, qualidade e responsabilidades sociais; planejar e executar aulas de orientação para os alunos, de acordo com as necessidades do momento; orientar os professores quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, em função da problemática</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	<p>individual e coletiva; transmitir ao Corpo Técnico, Administrativo e Docente, as observações e dados colhidos sobre os educandos, bem como receber deles as informações necessárias para melhor aconselhamento dos discentes, ressaltando o segredo profissional; organizar e manter atualizadas as fichas de observação e dados colhidos dos alunos, que estarão sempre à disposição dos educandos, para o lançamento de novas observações; convocar e orientar os pais ou responsáveis pelos alunos sempre que necessário, visando a maior eficiência na ação educativa, integrando a família à Escola; colaborar com APP, Grêmios Estudantil e Clube de Mães; acompanhar, supervisionar e orientar toda a sistemática de avaliação de rendimento escolar dos alunos, registrando os dados colhidos; promover a pesquisa e levantamento de dados específicos para tratamento psicossocial do educando, encaminhando-o a profissionais competentes a fim de um diagnóstico mais específico, com vistas a tratamento e solução dos problemas; promover encontros e palestras para pais, professores e alunos para uma maior integração comunitária; comparecer a todas as reuniões interdisciplinares para verificar o andamento do aluno em todas as áreas de sua atuação e melhor orientar o professor; opinar na organização de classes e promoção dos alunos; estar em contato freqüente com o Corpo Técnico, Administrativo, Administrativo e Docente, mantendo um bom relacionamento com todos; efetuar visitas às salas, para acompanhamento dos alunos; participar no Conselho de Classe, tomando decisões que favoreçam ao aluno; trabalhar integradamente com todos os segmentos da Escola, a fim de atingir os objetivos da Educação e da Escola; exercer sua atividade sempre voltado ao melhor relacionamento humano de todos os envolvidos no Processo Ensino- Aprendizagem; promover a pesquisa de mercado de trabalho, visando a informação e orientação profissional; incentivar e colaborar para a divulgação e execução das normas estabelecidas no Regime Escolar; comprometer-se com os encaminhamentos de alunos com problemas de saúde física, mental e audiovisual.</p>
Coordenador Pedagógico	<p>Planejar o crescimento das demandas escolares de matrículas; planejar a demanda escolar, docente e técnicas administrativas; planejar o atendimento das demandas da rede física do ensino; planejar a integração da escola/comunidade.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Monitor de CEI	Realizar tarefas em Centro de Educação Infantil do município; participar e/ou organizar reuniões com os pais e seus alunos; executar o trabalho diário que conduzam à aprendizagem; desempenhar as tarefas relativas às atividades.
Médico Pediatra	Realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.
Médico Clínico Gineco/Obstetra	Realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

	assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.
Assistente Educacional	Auxiliar nas atividades de supervisão, orientação e administração escolar; participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais reuniões; participar na elaboração, execução e avaliação de planos de atividades; substituir nas funções específicas, quando da falta do titular; realizar as demais tarefas atinentes a função.
Oficial de Administração	Realizar serviços ligados ao Centro Administrativo; participar na elaboração de trabalhos técnicos; realizar demais tarefas atinentes à função.
Vigia	Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.